



Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios novos e originais e lanternagem em veículos, caminhões, ônibus e máquinas, para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 13.776.264/0001-83, representada pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, a Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.627.085/0001-93, estabelecida Rua Israel Pinheiro, nº 2200 -1º andar, Centro – Governador Valadares - MG, neste ato, representada pela Sra. Jullyana Silva Alves, Inscrito no CPF nº ***.727.096-**, doravante simplesmente de CONTRATADO. A presente contratação prescinde do Pregão Eletrônico nº 040/2025. As despesas decorrentes dessa contratação correrão a cargo dos seguintes recursos: UNIDADE: 02.18.00.08.122.0155 – Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, CLASSIFICAÇÃO: 2655, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 660, R\$ VALOR R\$ 10.977,12 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos); UNIDADE: 02.18.00.08.242.1178 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA – CRPD, CLASSIFICAÇÃO: 2661, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 660, R\$ VALOR R\$ 12.112,40 (doze mil, cento e doze reais e quarenta centavos); UNIDADE: 02.18.00.08.243.0159 - MANUTENÇÃO DE SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CLASSIFICAÇÃO: 2674, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 660, VALOR R\$ 36.120,95 (trinta e seis mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), UNIDADE: 02.18.00.08.244.0154 - ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CLASSIFICAÇÃO: 2642, NATUREZA DA

DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 660, VALOR R\$ 85.152,30 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos). A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2026 a 04/03/2027. Valor Global de 144.362,77 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 04 DE MARÇO DE 2026, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: j0qynhziats20260310100342

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026-SEDES

Espécie contrato nº 13/2026-SEDES, Processo Administrativo nº 02.06.00.25/2026-SEDES. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios novos e originais e lanternagem em veículos, caminhões, ônibus e máquinas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, representada pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, a Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.627.085/0001-93, estabelecida Rua Israel Pinheiro, nº 2200 -1º andar, Centro – Governador Valadares - MG, neste ato, representada pela Sra. Jullyana Silva Alves, Inscrito no CPF nº ***.727.096-**, doravante simplesmente de CONTRATADO. A presente contratação prescinde do Pregão Eletrônico nº 040/2025. As despesas decorrentes dessa contratação correrão a cargo dos seguintes recursos: UNIDADE: 02.06.00.08.122.0032 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROJETOS DA SEDES, CLASSIFICAÇÃO: 2647, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 500, VALOR R\$ 69.377,87 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); UNIDADE: 02.06.00.08.244.0032-



MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, CLASSIFICAÇÃO: 2648, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 500, VALOR R\$ 46.626,07 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte seis reais e sete centavos); UNIDADE: 02.06.00.08.244.0157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO BANCO DE ALIMENTOS, CLASSIFICAÇÃO: 2658, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 500, VALOR R\$ 24.655,93 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2026 a 04/03/2027. Valor Global de 140.659,87 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 04 DE MARÇO DE 2026, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: if9nl8defg20260310100314

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA

**PORTARIA DE FISCAL Nº 070 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2026**

**Nomeia fiscais DE CONTRATO
ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA
OUTRAS ATRIBUIÇÕES.**

**O Secretário Municipal de Saúde de
Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas.**

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº

14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 §1º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025-CPL**, que tem por objeto: Locação de 1 (um) grupo gerador de energia elétrica destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz – HMI.

Fiscal Titular:	LETÍCIA CHRISTINA ALVES	Matrícula nº: 855485
Fiscal Suplente:	MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA	Matrícula nº: 399469
Processo nº:	02.19.00.22 Pregão eletrônico nº: 94/2025 - 039/2025 - CPL SEMUS	
Contrato nº:	033/2026 – SEMUS.	
Objeto:	Locação de 1 (um) grupo gerador de energia elétrica destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz – HMI.	

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro